



RESOLUÇÃO Nº 043/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/09/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o aumento do número de vagas para os vestibulares de inverno e verão de 2020 e para o Processo de Avaliação Seriada (PAS) de 2020, no curso de Agronomia UEM – Campus Sede.

Considerando o contido do Processo nº 1.650/1991-PRO – vol. 1,2 e 3;
considerando o Inciso XIV do Art. 14 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando as Resoluções nºs 012/2010, 03/2011, 034/2013, 03/2019 e 04/2019-CEP;
considerando a aprovação na 5ª reunião do Departamento de Agronomia em 31/05/19;
considerando a aprovação pelo Conselho Acadêmico do Curso de Agronomia em 07/06/2019;
considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de setembro de 2019;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o aumento do número de vagas para os vestibulares de inverno e verão de 2020 e para o Processo de Avaliação Seriada (PAS) de 2020, no curso de Agronomia UEM – Campus Sede, passando das atuais 85 vagas para 100 vagas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de setembro de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)